



PORTARIA Nº 015/90

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

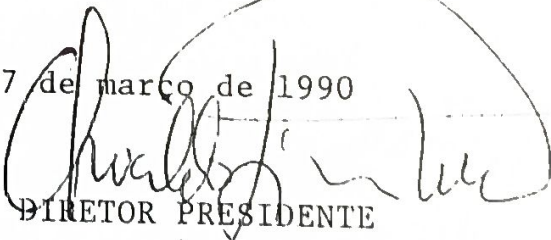
CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor HAMILTON PEREIRA DA SILVA, protocolado nesta EMTU sob o nº 00718, datado de 23.02.90,

R E S O L V E:

I - Autorizar a suspensão consensual durante o período de 01 (um) ano, do contrato de trabalho do Fiscal de Linha e Frota HAMILTON PEREIRA DA SILVA, para tratar de assuntos de seu particular interesse.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 07 de março de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recibi — 9/3/90
